

PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº 064/2025

Dispensa Eletrônica nº 124/2025

Município de Santa Rita de Caldas - MG

Dados da Empresa Proponente

Razão Social: 57.674.420 PHYLIPE NUNES ARAUJO

CNPJ: 57.674.420/0001-70

Endereço: Área Rural, n204, Residencial Cruzeiro

Telefone/E-mail: (81) 99336-0567 / phylipenunesaraujo@gmail.com

Representante Legal: Phylipe Nunes Araújo

1. Objeto

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços de produção musical para gravação oficial do Hino do Município de Santa Rita de Caldas/MG, em atendimento ao Edital da Dispensa Eletrônica nº 124/2025, Processo nº 064/2025.

2. Descrição dos Serviços

A empresa proponente compromete-se a executar integralmente os serviços listados no edital, incluindo:

- Pré-produção: planejamento artístico e técnico da gravação; definição de arranjos e estrutura da música; orientação musical.
- Captação de áudio: gravação multipista em estúdio profissional; sessões com músicos isolados para melhor controle e qualidade sonora.
- Edição e tratamento de áudio: edição, limpeza, alinhamento de trilhas; afinação vocal e instrumental.
- Mixagem: equilíbrio de volumes, frequências e efeitos para todas as trilhas, preparação para masterização.
- Masterização: processamento final para volume, brilho e compatibilidade com plataformas digitais.
- Contratação de intérprete profissional: seleção e gravação de cantor(a).

- Registro e distribuição: registro da obra musical, geração de código ISRC e upload nas plataformas digitais.

3. Prazo de Execução

O prazo estimado para conclusão e entrega integral dos serviços é de até ____ dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de serviço.

4. Valor Global

O valor global proposto para execução integral do objeto é de:

R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

5. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado conforme as condições previstas no edital, mediante apresentação da nota fiscal e comprovação da execução dos serviços.

6. Declaração de Atendimento

A empresa proponente declara que compreende e atenderá todas as condições, exigências e especificações técnicas previstas no edital e seus anexos, responsabilizando-se por todos os custos operacionais, trabalhistas, previdenciários, tributários e comerciais necessários à plena execução dos serviços.

7. Validade da Proposta

A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Santa Cruz do Capibaribe, 29 de setembro de 2025.

Assinatura do Representante Legal